

PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR

Propositura: PSU Nº 01/2021 AO PLO Nº 130/2021

Assunto: Estabelece a Política Municipal de Combate aos Maus Tratos de Animais do Município de Ibitinga.

Autoria: Vereadora Alliny Sartori

Relatoria: Vereador Ricardo Prado

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2021, ao Projeto de Lei Ordinária de nº 130/2.021, de iniciativa da nobre Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, que pretende Estabelecer a Política Municipal de Combate aos Maus Tratos de Animais no Município de Ibitinga.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida à exame desta Comissão, nos termos do art. 77 e do 106 do Regimento Interno.

O Diretor Jurídico concluiu seu parecer, opinando pela legalidade e constitucionalidade do Projeto Substitutivo, considerando que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do artigo 4º, inciso I, da lei Orgânica Municipal.

Assim, foi verificada a competência do Município para legislar sobre matéria ambiental, mas deve-se considerar que o texto trata do comportamento das pessoas com relação aos animais. Portanto, a matéria guarda similaridade entre posturas e meio ambiente.

Pelo exposto, o Projeto Substitutivo, pode ter regular tramitação, por obedecer aos aspectos técnicos e formais exigidos pela legislação pertinente, pois não cria atribuições indevidas ao Poder Executivo.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Ante o exposto, depreende-se que o Projeto Substitutivo, preenche os requisitos legais, regimentais e constitucionais, podendo ter regular tramitação, sendo que CONCLUO o meu relatório, e voto pela sua legalidade e constitucionalidade.

Ricardo Prado

RELATOR – Vice-Presidente

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, aprovam e acolhem o relatório, e votam unanimemente pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade do Projeto Substitutivo de nº 01/2.021, ao Projeto de Lei Ordinária de nº 130/2021.



Sala de reuniões das comissões, 29 de setembro de 2021.

MEMBROS:

Dr. Fernando Inácio
Presidente

Murilo Bueno
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



